

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 234, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Remover** , "ex-officio" , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe , matrícula nº 71997022, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS para a Academia da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL